



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4814/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a finalização da instalação da rede de combate a incêndio da Escola Básica Professor Martinho Gervasi, localizada na Rua Rodolpho Girardi, no bairro Brilhante.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é fruto de solicitação da comunidade escolar encaminhada a este Gabinete, em razão da não conclusão da instalação do sistema de combate a incêndio na unidade. Tal situação compromete as condições de segurança de alunos, professores e demais servidores, tornando necessária a adoção de providências urgentes para assegurar a integridade de todos que frequentam o ambiente escolar.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE AGOSTO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil